

EDITAL CONVOCATÓRIO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PLEBISCITÁRIA  
PERMANENTE

O Sindicato Nacional dos Aeronautas – SNA, nos termos do seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, ao final assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 27, alínea a, combinado com os artigos 20, 21, caput, 4º, 5º, 22, caput e 2º, 24, 25 c e parágrafo único, b, 30 caput e 3º e 31, 1º, todos do referido Estatuto Social e observados os demais requisitos estatutários e legais, convoca os Tripulantes de Cabine (Comissários de voo – chefes de cabine e auxiliares), associados ao SNA da Gol Linhas Aéreas S.A, que ingressarem no quadro social até às 12h do dia 02 de setembro de 2024, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária Plebiscitária Permanente, feita totalmente em ambiente virtual com votação on-line, e que será iniciada no dia 03 de setembro de 2024, às 9h, e encerrada no dia 04 de setembro de 2024, às 16h, com a seguinte ordem do dia: deliberação sobre a proposta da empresa de “Aditivo do Acordo Coletivo de Trabalho Tripulantes de Cabine (Comissários do voo – chefes de cabine e auxiliares)”, que versa sobre a Cláusula 5.17 – Da Base Virtual, com vigência de 04/09/2024 a 30/09/2024.

São Paulo, 29 de agosto de 2024

Henrique Hacklaender Wagner  
Diretor Presidente